



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

Ribeirão Claro – PR, Sábado, 13 de Agosto de 2016.

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ano III Edição nº 563

Pág. 1 / 5

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de Dezembro de 2013.

Geraldo Maurício Araújo

Prefeito Municipal

Fabio Oliveira de Lucca

Secretário Municipal de Administração

Murilo Junior Diniz

Departamento de Informática - Diagramador

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 / Fax: (43) 3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

PORTARIA Nº 956, DE 12 DE AGOSTO DE 2016.

Instaura Procedimento Administrativo para apurar pedido de providências apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio do Ofício n.º 126/2016-SMAS, de 13.07.2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando os termos do Ofício nº 126/2016, de 13.11.2016, emanado da Secretaria Municipal de Assistência Social; considerando que o referido ofício solicita a adoção de medidas administrativas por parte desta Municipalidade, objetivando a efetivação de pagamento de valor devido à empresa Empório Casa Chic, resultante do Pregão Presencial nº 060/2015, cujo respectivo contrato expirou em 22.06.2016; considerando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência e publicidade que a Administração Pública deve observar, bem como o contraditório e a ampla defesa insculpidos na Constituição Federal vigente.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Procedimento Administrativo para apurar pedido de providências apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio do Ofício n.º 126/2016-SMAS, de 13.07.2016, relacionado à efetivação de pagamento de valor devido à empresa Empório Casa Chic, resultante do Pregão Presencial nº 060/2015, cujo respectivo contrato expirou em 22.06.2016.

Art. 2º Para dar cumprimento ao disposto no caput do art. 1º desta Portaria, ficam

designadas para integrar a Comissão de Processo Administrativo, os seguintes servidores:

I – Presidente:

a) Elinton Borges Zansávio da Silva – Procurador Jurídico;

II – Secretária:

a) Vanúbia de Cássia Oliveira – Assistente Jurídica;

III – Membro:

a) Murilo Junior Diniz – Assistente Administrativo.

Art. 3º A Comissão de Processo Administrativo deverá concluir os seus trabalhos no prazo máximo de até quarenta e cinco dias, apresentando relatório circunstanciado ao Chefe do Poder Executivo, podendo, excepcionalmente haver a dilação do prazo de conclusão do procedimento.

Art. 4º Fica concedida aos membros da Comissão de Processo Administrativo, a gratificação especial prevista no art. 49 da Lei Complementar n.º 091, de 16 de dezembro de 2014, cujo pagamento fica condicionado ao estabelecido nesta Lei.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 12 de agosto de 2016.

GERALDO MAURICIO ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE RIBEIRÃO CLARO – PR

Extrato de Compra Direta n.º 024/2016 – (SAAE)

Favorecido: OLIRAM COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Documentos: CNPJ/MF n.º 75.230.367/0001-09

Objeto: Aquisição de diversos materiais para serem utilizados na Estação de Tratamento de Água - ETA do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do Município de Ribeirão Claro – Paraná.

Fundamento Legal: Artigo 24 inciso II da Lei 8.666/93

Fica a dispensa devidamente RATIFICADA E APROVADA e, todos os seus termos e atos.

PUBLIQUE-SE.

Ribeirão Claro, 12 de agosto de 2016.

Francisco Carlos Molini
Diretor do SAAE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Sábado, 13 de Agosto de 2016.

Ano III Edição nº 563

Pág. 2 / 5

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2016 (PMRC) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140/2016

GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO, Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que **HOMOLOGOU**, o processamento do Pregão Presencial nº 065/2016 (PMRC), realizado no dia 12 de Agosto de 2016 (Lances e Habilitação), objetivando **A POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE NITROGÊNIO LÍQUIDO PARA UTILIZAÇÃO NO PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL – PIA, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO**, ficando assim **ADJUDICADO** o **PREGÃO PRESENCIAL**, em favor da empresa **NITROSEMEN – PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - EPP - EPP (CNPJ: 85.093.524/0001-27)**, por ter satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado propostas convenientes aos interesses da administração:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	UN.	VL UNIT	VLR TOTAL
1	NITROGENIO LIQUIDO	NITROVET	400	L	10,00	4.000,00
TOTAL GERAL						4.000,00

Junte-se ao procedimento
Publique-se,

Ribeirão Claro-Pr, 12 de Agosto de 2016.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Sábado, 13 de Agosto de 2016.

Ano III Edição nº 563

Pág. 3 / 5

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2016 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS COM COTA RESERVA DE 25% PARA ME/EPP – LEI Nº 147/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 146/2016

GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO, Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que **HOMOLOGOU**, o processamento do Pregão Presencial nº 068/2016 (PMRC) - REGISTRO DE PREÇOS, realizado no dia 12 de agosto de 2016 (Lances e Habilitação), objetivando **A POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE KIT'S ALIMENTAÇÃO, EM ATENDIMENTO A POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM O PROGRAMA BENEFÍCIOS EVENTUAIS QUE TÊM CARÁTER SUPLEMENTAR E PROVISÓRIO E SÃO PRESTADOS AOS CIDADÃOS E ÀS FAMÍLIAS EM VIRTUDE DE MORTE, NASCIMENTO, CALAMIDADE PÚBLICA E SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, ficando assim **ADJUDICADO** o **PREGÃO PRESENCIAL**, em favor da empresa **MAESTRO ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - ME (CNPJ 22.895.723/0001-39)**, por ter satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado propostas convenientes aos interesses da administração:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UN.	VL UNIT (R\$)	VLR TOTAL (R\$)	PROPONENTE VENCEDORA
01	COTA ME/EPP - KIT ALIMENTAÇÃO CONTENDO CADA KIT: 1 ARROZ AGULHINHA - TIPO 1 - PCT 5KG; 2 FEIJÃO CARIOQUINHA - TIPO 1 - PCT 1KG; 3 OLEO DE SOJA REFINADO - TIPO 1 - EMB 900 ML; 1 ACUCAR CRISTALIZADO, TIPO 1, PCT 5KG; 1 SAL REFINADO IODADO, EMB 1KG; 2 MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - EMB 500G; 2 EXTRATO DE TOMATE TRADICIONAL - EMB 350G; 02 CAFÉ TORRADO E MOÍDO - PCT 500G; 01 BOLACHA DOCE TIPO ROSQUINHA - PCT 400G; 1 FUBA - PCT 1KG; 3 CREME DENTAL BRANCO - EMB COM 90G; 3 SABONETE EM BARRA - EMB 90G; 2; SARDINHA EM OLEO COMESTÍVEL - EM LATA COM 125 G; 2 PAPEL HIGIÊNICO BRANCO - PCT COM 4 ROLOS; 1 SABÃO EM BARRA COM 5 UNIDADES - EMB 200G; 1 ÁGUA SANITÁRIA - EMB 2LTS; 1 FARINHA DE TRIGO ESPECIAL - TIPO 01 - EMB 01 KG	175	Uni	161,70	28.297,50	MAESTRO ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - ME (CNPJ: 22.895.723/0001-39)
02	COTA GRANDE EMPRESA - KIT ALIMENTAÇÃO CONTENDO CADA KIT: 1 ARROZ AGULHINHA - TIPO 1 - PCT 5KG; 2 FEIJÃO CARIOQUINHA - TIPO 1 - PCT 1KG; 3 OLEO DE SOJA REFINADO - TIPO 1 - EMB 900 ML; 1 ACUCAR CRISTALIZADO, TIPO 1, PCT 5KG; 1 SAL REFINADO IODADO, EMB 1KG; 2 MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - EMB 500G; 2 EXTRATO DE TOMATE TRADICIONAL - EMB 350G; 02 CAFÉ TORRADO E MOÍDO - PCT 500G; 01 BOLACHA DOCE TIPO ROSQUINHA - PCT 400G; 1 FUBA - PCT 1KG; 3 CREME DENTAL BRANCO - EMB COM 90G; 3 SABONETE EM BARRA - EMB 90G; 2; SARDINHA EM OLEO COMESTÍVEL - EM LATA COM 125 G; 2 PAPEL HIGIÊNICO BRANCO - PCT COM 4 ROLOS; 1 SABÃO EM BARRA COM 5 UNIDADES - EMB 200G; 1 ÁGUA SANITÁRIA - EMB 2LTS; 1 FARINHA DE TRIGO ESPECIAL - TIPO 01 - EMB 01 KG	525	Uni	161,70	84.892,50	MAESTRO ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - ME (CNPJ: 22.895.723/0001-39)

Junte-se ao procedimento
Publique-se,

Ribeirão Claro-Pr, 12 de agosto de 2016.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Sábado, 13 de Agosto de 2016.

Ano III Edição nº 563

Pág. 4 / 5

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

RETIFICAÇÃO

O DECRETO Nº 497/2016, PUBLICADO NO JORNAL PÉROLA DO NORTE EM 12 DE AGOSTO DE 2016, EDIÇÃO Nº 1.741, FOLHA 4, FOI PUBLICADO COM INCORREÇÃO, O TEOR CORRETO É O QUE SE SEGUE:

DECRETO Nº 497/2016

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NA LEI MUNICIPAL Nº 1.163, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015,

Decreta:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município, Exercício de 2016, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 546.538,86 (quinhentos e quarenta e seis mil, quinhentos e trinta e oito reais e oitenta e seis centavos) nas dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

04.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01-Departamento de Educação

28.845.0009.0.008-Devolução de Saldos de Convênio da Educação

3.3.20.93.00-Indenizações e Restituições Fonte:3139-FNDE/Plano de Ações Articuladas - PAR – Exercícios Anteriores	1.927,97
3.3.20.93.00-Indenizações e Restituições Fonte:139-FNDE/Plano de Ações Articuladas - PAR – Exercício Corrente	70,40

10.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.01-Fundo Municipal de Saúde

10.301.0021.2.076-Programa Saúde Bucal

3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil Fonte:3000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercícios Anteriores	32.000,00
3.1.90.13.00-Obrigações Patronais Fonte:303-Saúde/Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)-Exercício Corrente	6.000,00

10.304.0015.2.079-Programa da Vigilância Sanitária

3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil Fonte:510-Taxas-Exercício de Poder de Polícia-Exercício Corrente	10.000,00
3.1.90.13.00-Obrigações Patronais Fonte:510-Taxas-Exercício de Poder de Polícia-Exercício Corrente	1.000,00

12.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, MEIO AMBIENTE, ESPORTES E LAZER

12.01-Departamento de Turismo e Meio Ambiente

23.695.0004-1.030-Construção de Parque Ecológico

4.4.90.51.00-Obras e Instalações Fonte:3501-Receitas de Alienações de Ativos - Exercícios Anteriores	7.500,00
4.4.90.51.00-Obras e Instalações Fonte:799-Convênio MTUR/Caixa-Complementação de Parque Ecológico Conv.807536/2014-Exercício Corrente	487.500,00
4.4.90.51.00-Obras e Instalações Fonte:793-Convênio MTUR / Caixa - Implantação de Parque Ecológico – Exercício Corrente	540,49

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior são indicados como recursos, os dispostos no § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

I – o proveniente do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2015, no valor de R\$ 41.427,97 (quarenta e um mil, quatrocentos e vinte e sete reais e noventa e sete centavos) nas seguintes fontes de recursos:

000-Recursos Ordinários (Livres)	32.000,00
----------------------------------	-----------

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Sábado, 13 de Agosto de 2016.

Ano III Edição nº 563

Pág. 5 / 5

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

139-FNDE/Plano de Ações Articuladas – PAR	1.927,97
501-Receitas de Alienações de Ativos	7.500,00

II – o proveniente do excesso e provável excesso de arrecadação, no valor de R\$ 488.110,89 (quatrocentos e oitenta e oito mil, cento e dez reais e oitenta e nove centavos), nas fontes de recursos abaixo descritas:

139-FNDE/Plano de Ações Articuladas - PAR	Excesso	70,40
793-Convênio MTUR / Caixa - Implantação de Parque Ecológico	Excesso	540,49
799-Convênio MTUR / Caixa - Complementação de Parque Ecológico Conv.807536/2014	Provável excesso	487.500,00

III – o resultante de anulação de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, no valor de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), abaixo indicadas:

10.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.01-Fundo Municipal de Saúde

10.301.0015.2.075-Programa Saúde da Família

3.1.90.13.00-Obrigações Patronais	
Fonte:303-Saúde/Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)Exercício Corrente	6.000,00

10.304.0015.2.079-Programa da Vigilância Sanitária

3.3.90.30.00-Material de Consumo	
Fonte:510-Taxas-Exercício de Poder de Polícia-Exercício Corrente	8.000,00
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	
Fonte:510-Taxas-Exercício de Poder de Polícia-Exercício Corrente	3.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná em 12 de agosto de 2016.

GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL